



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Carmelino da Luz Neves, à vista da deliberação do Presidente da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico respectivo, vem, nos termos da Lei 8.666/93, **ratificar e homologar** o Processo Administrativo de Licitação n.º 012/2023 Dispensa n.º 04/2023 do qual decorreu a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras novas, com serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente, com reposição de peças e fornecimento de tonner/cartucho, em atendimento às necessidades da secretaria da Câmara Municipal**, e ainda determino que se dê publicação.

COPYCENTRO LTDA - EPP, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 243, Bairro Centro, em Curvelo/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.487.928/0001-42, neste ato representada por André Gonçalves da Silva, residente em Curvelo/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 6.898.894, CPF n.º 917.412.206-10, no valor total de R\$ 12.429,60 (doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), pelo período de 12 meses.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 28 de agosto de 2023


Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara Municipal